



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 195/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 483/2011, de 15/09/2011;

RESOLVE

EFETIVAR as servidoras aprovadas em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA
- Ezilda da Aparecida Moreira Silva	Professor	01 MA	Aprovada
- Hilda Hochleitner Stoppock	Professor	01 MA	Aprovada
- Leozete de Carli Carli	Professor	01 MA	Aprovada
- Maria Ivanir Gonçalves Bertão	Professor	01 MA	Aprovada
- Maria Aparecida Barroso Castelani	Professor	01 MA	Aprovada
- Nívia Maria de Brito	Professor	01 MA	Aprovada
- Osmarina Garrido Bertão	Professor	01 MA	Aprovada
- Raquel de Fátima Sciena	Professor	01 MA	Aprovada
- Valeria Renata Silva Pallaro	Professor	01 MA	Aprovada
- Vilma Aparecida Tondato Sentinelo	Professor	01 MA	Aprovada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças